



PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º : 00028/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000018/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES DESTE MUNICÍPIO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Aos 31 dias do mês de março de 2016 às 14h10min horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria N.º 02/2016, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n.º 18/2016, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES DESTE MUNICÍPIO. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: MERCEARIA GODINHO ALVES E GODINHO LTDA - ME, SUELY TEREZINHA QUEIROZ FERREIRA - ME, AMAZÔNIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA e ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope n.º 01-Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por lote ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar melhor lance de:

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR FINAL
MERCEARIA GODINHO ALVES E GODINHO LTDA - ME	Lote: 0001 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PROPOSTA INICIAL	R\$ 68.363,00
TOTAL		R\$ 68.363,00

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira, e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Conforme determinação do Decreto 836/2015, um representante da Secretária Municipal de Assistência Social esteve presente, compareceu a servidora Paloma Cristina Pereira Mendes. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, o processo será enviado à procuradoria para parecer jurídico e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, **31 de março de 2016.**

Adriana Nair Silva Sousa
Pregoeira

Antenor José de Sousa Neto – José Roberto Fernandes
Equipe de Apoio



MERCEARIA GODINHO ALVES E GODINHO LTDA - ME

SUELY TEREZINHA QUEIROZ FERREIRA - ME

AMAZÔNIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Paloma Cristina Pereira Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social